

GERDAU S.A.
CNPJ nº 33.611.500/0001-19
NIRE em obtenção por conta de transferência de sede
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 8.501, 8º ANDAR, CONJUNTO 2, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, ÀS 19h30min DO DIA 11 DE JUNHO DE 2018.

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo que os conselheiros Affonso Celso Pastore, Aod Cunha de Moraes Júnior e Fernando Fontes Lunes participaram por meio eletrônico, nos termos do Regimento Interno.
2. A reunião foi presidida por Claudio Johannpeter e secretariada por André Brickmann Areno.
3. O Conselho, após discutida a matéria, por unanimidade dos presentes, na forma de seu Estatuto Social, deliberou que na outorga de garantias pela Companhia, no âmbito de suas próprias operações ou em concessões as suas empresas controladas, as respectivas aprovações não necessitarão de novas submissões a este Conselho, desde que, ditas garantias, sejam outorgadas em representação da Gerdau S.A., por dois membros quaisquer da Diretoria ou por um de seus membros em conjunto com um procurador devidamente constituído mediante outorga de poder por dois membros da Diretoria.
4. Nada mais foi tratado.

São Paulo, 11 de junho de 2018.

Assinaturas: Claudio Johannpeter (Presidente), André Bier Gerdau Johannpeter e Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Vice-Presidentes), Richard Chagas Gerdau Johannpeter (Conselheiro) e André Brickmann Areno (Secretário).

Declaração:

Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e que as assinaturas são autênticas.

André Brickmann Areno
Secretário